



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Cópia à CLJR
30/11/2020*

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 85/2020

Emenda ao Projeto de Lei nº 85/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2021, subvenções sociais, auxílios financeiros e transferências as entidades que específica e dá outras providências”.

Retificação no âmbito da Secretária Municipal de Saúde:

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação acrescentada:

0.074 – Subvenção social a Sociedade Ubaense de Proteção dos Animais - SUPA

Valor acrescentado: R\$ 147.173,00

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação anulada:

0.049 – Auxílio financeiro a Entidade de Proteção dos Animais

Valor anulado: R\$ 147.173,00

Ubá/MG, 23 de novembro de 2020.


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MPCASP, as Subvenções Sociais são despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF. Já as despesas orçamentárias são destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando que a entidade Sociedade Ubaense de Proteção Animal – SUPA - necessita de repasse financeiro para manter seu devido funcionamento, não incluindo quaisquer tipos de despesas de capital, é preciso alterar a ficha correspondente responsável pelo repasse.

Esta Emenda objetiva, portanto, retificar o Projeto de Lei 85/2020, que tramita nesta Casa, no sentido de alterar a ficha orçamentária na qual há previsão de “auxílio financeiro” para “subvenção social” à SUPA, tornando compatível à Lei Orçamentária de 2021.

Coloco, pois, esta Emenda para análise e conto com o apoio dos demais pares para a sua aprovação.